



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 29/04/2020 10347	Indicação 1242/2020	28/04/2020-14:27
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 2774/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2330/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que torne obrigatória, em caráter de urgência, a afixação de cartazes informativos sobre as forma de contaminação e medidas de prevenção sobre o Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso município, bem como hospitais e unidades de saúde privadas.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 11how3rwe